



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 1 de 7

### Centro Especializado em Saúde da Mulher de Olímpia fecha primeiro trimestre de funcionamento com quase 750 atendimentos

Em funcionamento definitivo há três meses, o Centro da Saúde da Mulher da Estância Turística de Olímpia já registrou quase 750 atendimentos, garantindo todo cuidado e atenção que as mulheres olimpienses necessitam.

Coordenada pela secretaria de Saúde, a unidade referenciada, que leva o nome da saudosa médica olimpiense “Dra. Elizabeth Bonfim de Oliveira Sasdeli”, fica localizada ao lado do ARE – Ambulatório de Referência e Especialidades (Postão) e oferece atendimento com profissionais capacitados nas áreas de assistência social, ginecologia, mastologista, ginecologia obstetra, psicologia, enfermagem e fisioterapia.

Além de consultas especializadas, o Centro também possui atendimento multiprofissional, acolhimento e acompanhamento às vítimas de violência em parceria com o CTA,

CAPS, UPA e CREAS, para reforçar a rede de proteção às pessoas em vulnerabilidade social.

A unidade realiza ainda testes rápidos para HIV, Sífilis e Hepatites e inserção de DIU Hormonal, além de oferecer exames de Papanicolau, teste rápido de gravidez, fisioterapia uroginecológica e orientações sobre climatério e menopausa.

Segundo balanço da Saúde, no primeiro trimestre de atendimento, a maior procura registrada na unidade foi por consultas nas áreas de ginecologia e obstetrícia com 369 mulheres atendidas.

Os agendamentos podem ser feitos diretamente no Centro da Saúde da Mulher ou por encaminhamento por uma das Unidades Básicas de Saúde e ainda através do Tele Saúde Integrada (Call Center), pelo telefone (17) 2180-2150, por ligação ou WhatsApp.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 2 de 7

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....            | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....              | 3 |
| Decretos .....                          | 3 |
| Portarias .....                         | 4 |
| <b>Comunicados</b> .....                | 4 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....     | 5 |
| Autorização de Contratação Direta ..... | 5 |
| Homologação / Adjudicação .....         | 5 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....          | 7 |
| <b>Atos Legislativos</b> .....          | 7 |
| Decreto Legislativo .....               | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 3 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO N.º 9.319, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a denominação do Distrito Industrial localizado no Distrito de Baguaçu.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O Distrito Industrial de Baguaçu, localizado na parte da Gleba A, da Rua Brás Vicente Moura, no Distrito de Baguaçu, instituído pela Lei Municipal n.º 4.652, de 10 de setembro de 2021, passa a denominar-se:

#### **DISTRITO INDUSTRIAL DE BAGUAÇU** **“KAYKY HENRIQUE VILELA”**

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.320, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o contido no do Ofício n.º 133/2024 – ERRO/SSTMU de autoria do Comandante Guarda Civil Municipal de Olímpia,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** A **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em face do Guarda Civil Municipal, **I. C. R.**, matrícula \*\*\*\*\*, a fim de apurar, em tese, prática de transgressão disciplinar, prevista no artigo 58, inciso XLV, podendo sujeitar ao Guarda Civil Municipal à penalidade prevista no artigo 58, § 1º e § 2º, todos da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018.

**Art. 2.º** **FIXA** o prazo de **60 dias** para a conclusão do

processo administrativo, a contar da citação do Guarda Civil Municipal acusado, prorrogável por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado a sua instauração, conforme previsto no art. 14, § 5º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018.

**Art. 3.º** **COMPETE** aos membros da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares da Guarda Civil Municipal, constituídos pelo Corregedor, Comandante e Subcomandante, respectivamente presidente, membro e secretário, conduzirem o procedimento de que trata este Decreto, nos termos do art. 14, § 5º, inciso I, da Lei Complementar n.º 213, de 07 de novembro de 2018, devendo, ao final, elaborar Relatório Fundamentado e apresentar a este Chefe do Executivo, nos termos do art. 14, § 7º, inciso I, da citada Lei.

**Art. 4.º** **AUTORIZA** a comissão a oficial órgãos e Secretarias da Administração requisitando informações e subsídios para a instrução do procedimento.

**Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

#### **FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

#### **CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **DECRETO N.º 9.321, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação dos membros do COMDEMA.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, nos termos da Lei Complementar n.º 63, de 17 de abril de 2009, c/c a Lei Complementar n.º 184, de 14 de setembro de 2016, fica integrado pelos seguintes membros:

#### **I - REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

**Representante da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

Didiane Victoria Buzinelli Inaba – Titular

Tulio Antonio Pinheiro – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:**

Vicente Camila Valente Furquim Vicente – Titular

Vitor Augusto M. Pizetti – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Gisele Ribeiro José Paschoal – Titular



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 4 de 7

Evandro Roberto Victorello – Suplente  
**Representante da Secretaria Municipal de  
Zeladoria e Meio Ambiente:**

Fernando Luiz Bacheга – Titular

Paulo Sergio Buzzo Junior – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de  
Educação:**

Alan Saviolo Duran – Titular

Naellen Juliany da Silva Zacharias – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de  
Assistência Social:**

Elza Marli de Arruda Arantes – Titular

Sandro Luis Baraldi – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de  
Turismo e Cultura:**

Rafael Augusto da Silva Rego – Titular

Kislaine Regina Pimenta de Lima – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de  
Governo:**

Luciana Camila Baptista Macedônio – Titular

Jaqueline dos Santos Sena de Souza – Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de  
Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana:**

Bruno Freu Garcia – Titular

José Avelino de Souza – Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

**Representante da KIMBERLIT:**

Kim Sinhorini – Titular

Juliana Cristina Catani Furigo – Suplente

**Representante da COMDUMAX:**

Robson Luiz Micheletto – Titular

Leticia Floriano Freitas – Suplente

**Representante do Thermas dos Laranjais:**

Janiéle Santos do Nascimento – Titular

José Carlos dos Santos Júnior – Suplente

**Representante da ONG Humanizar:**

Sandra Cristina Cobacho Cizotto – Titular

Belmiro Jesus Cristofoli – Suplente

**Representante da OAB:**

Luciano Carlos Aureliano – Titular

Adriana Naiara de Lima – Suplente

**Representante do Hot Beach:**

Ana Lucia Vargas de Mello Gallette – Titular

Rodnei José Calvo Ferrato – Suplente

**Representante da ONG Renascer:**

Danubia Rodrigues de Moraes – Titular

Nelcides Domingos Angelo – Suplente

**Representante do CATI:**

André Fiorotto de Oliveira – Titular

Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento –  
Suplente

**Representante da APAE:**

Franciele Rodrigues Stuki – Titular

Carina Sayuri Fukagawa – Suplente

**Art. 2.º** Os trabalhos prestados ao Conselho Municipal

de Defesa do Meio Ambiente ficam declarados de caráter relevante ao Município, não acarretando ônus aos cofres públicos.

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos n.ºs 9.065, de 05 de março de 2024, 9.109, de 05 de abril de 2024 e 9.178, de 03 de julho de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Portarias

#### **PORTARIA N.º 54.978, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre designação de  
servidor municipal.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a Servidora **PRISCILA FERNANDA MINANI**, portadora do R.G. n.º 48.244.033-8, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Comunicação, do Gabinete do Prefeito, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 11 de novembro de 2024, férias da Senhora **CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### Comunicados

#### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS, COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 5 de 7

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2024, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

| CCM    | RAZÃO SOCIAL/NOME                                    |
|--------|--|
| 308766 | 52.603.656 JUVENIL CARLOS RODRIGUES DE SOUSA         |
| 308242 | 44.741.948 TAYNÁ CAVALHEIRO RODRIGUES                |
| 306755 | CAZEN LOUÇARIA LTDA                                  |
| 301345 | DD2 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA OLÍMPIA LTDA. - ME      |
| 12251  | DONIZETTI ANTUNES FERREIRA                           |
| 303620 | FELIPE RIBEIRO MORE 37306079875                      |
| 306655 | HELLEN CAROLINE GARCIA 45555848803                   |
| 12594  | IVAIR M. DIAS ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS -ME   |
| 308826 | J F VISTORIAS AUTOMOTIVA LTDA                        |
| 13398  | JAISLENE DE MENEZES MARTINITE DE ANDRADE 18639010862 |
| 306417 | JHON TEILOR HERNANDES BERTOCCO 41287682863           |
| 13312  | JONAS HENRIQUE SABINO PEDREIRO - ME                  |
| 302789 | JULIANE PIRES DOS SANTOS 40442759800                 |
| 302374 | LEANDRO DA SILVA 21966784813                         |
| 305313 | LOE MARRA MOREIRA DE CASTRO MAUAD 03738720111        |
| 305353 | LUCAS TIAGO BONI 34204171877                         |
| 11168  | LUCIANO CORDEIRO & CIA LTDA - ME                     |
| 305891 | MARIO LUCIO DE SOUZA 33376886830                     |
| 9587   | ORDEM DOS CAVALEIROS DE CRISTO DE OLÍMPIA            |
| 302311 | ROSELI MENDES MARCELINO 22096518830                  |
| 12918  | SERGIO FERNANDO DONADI                               |
| 307112 | SUSELEI APARECIDA INACIO TRINDADE 35443098829        |
| 303721 | TAILUENE BRUNA REGONHA                               |
| 305200 | TALITA HELENA DOS SANTOS 22440295817                 |
| 302296 | TIM CELULAR S.A                                      |
| 12581  | VANESSA DE SOUZA GIACONELLO SERVIÇOS DE PORTARIA     |

OLÍMPIA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 75/2024, Processo Administrativo nº 151573/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **JOÃO M DE ANDRADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ nº 55.088.806/0001-75, detentora da exclusividade contratação para curadoria, seleção e provimento de exposição "CRENÇAS ASIÁTICAS - COLEÇÃO CERQUEIRA LEITE" no Museu de Arte Sacra e Diversidade Religiosa da Estancia Turística de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 06 de Novembro de 2024.

**Raquel Crepaldi Righetti**

Secretária de Turismo e Cultura

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

Às 13:43 horas do dia 05/11/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). GRAZIELA DE SOUZA MENDES, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 115/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMPLEMENTARES DOS UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Novembro de 2024.

**GRAZIELA DE SOUZA MENDES**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 6 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 115/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMPLEMENTARES DOS UNIFORMES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

| Vencedor  | CPF/CNPJ           |                |                  |  |
|---|--------------------|----------------|------------------|--|
| BELLUM EQUIPAMENTOS   | 44.101.859/0001-62 |                |                  |  |
| Item  | Qtde               | Valor Unitário | Valor Total      |  |
| 1 - Cinto de Lona - Categoria: Peças Complementares - Versão Unissex                              | 68,00              | 35,0000        | 2.380,00         |  |
| 2 - BANDOLEIRA DE DUAS PONTAS PARA ARMA LONGA - CATEGORIA: PEÇAS COMPLEMENTARES - VERSÃO UNISSEX: | 6,00               | 126,0000       | 756,00           |  |
| <b>Total do Fornecedor</b>  |                    |                | <b>3.136,00</b>  |  |
|   |                    |                |                  |  |
| Vencedor  | CPF/CNPJ           |                |                  |  |
| INDÚSTRIAE COMERCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA.  | 46.839.122/0001-77 |                |                  |  |
| Item  | Qtde               | Valor Unitário | Valor Total      |  |
| 3 - LUVAS MOTO CICLISTA TECIDO - CATEGORIA: PEÇAS COMPLEMENTARES - VERSÃO UNISSEX:                | 22,00              | 121,0000       | 2.662,00         |  |
| <b>Total do Fornecedor</b>  |                    |                | <b>2.662,00</b>  |  |
|   |                    |                |                  |  |
| Vencedor  | CPF/CNPJ           |                |                  |  |
| O.FILIZZOLA & CIA LTDA.   | 61.182.424/0001-09 |                |                  |  |
| Item  | Qtde               | Valor Unitário | Valor Total      |  |
| 4 - CINTO GUARNIÇÃO - CATEGORIA: PEÇAS COMPLEMENTARES - VERSÃO UNISSEX:                           | 68,00              | 940,0000       | 63.920,00        |  |
| <b>Total do Fornecedor</b>  |                    |                | <b>63.920,00</b> |  |

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 05 de Novembro de 2024.

**GRAZIELA DE SOUZA MENDES**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 06 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1808

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 642/2024**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 689/2024, de Autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho)

**Dispõe sobre a concessão da Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", ao ilustríssimo Senhor Gutiérrez Everton de Souza Roza.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica concedida ao ilustríssimo Senhor **Gutiérrez Everton de Souza Roza**, a Comenda do Brasão do Centenário e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", pelo seu exemplo de empreendedorismo a frente da empresa "**Dona Chica Burguer**", gerando empregos diretos e indiretos, proporcionando renda e estabilidade financeira a muitas famílias do Município da Estância Turística de Olímpia.

**Art. 2º** - A entrega da Comenda e da Medalha aprovada por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**

**Presidente**

**Márcio Henrique Eiti Iquegami Hélio Lisse Júnior**

**Vice-Presidente Primeiro Secretário**

**Heliton de Souza**

**Segundo Secretário**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de novembro de 2024.

**Ricardo Henrique de Arruda**

**Diretor Legislativo**

.....